



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 364/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão do dia 05 de junho de 2000,

Resolve:

Designar o Dr. **ROBERTO HORÁCIO DE REZENDE**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, e da Infância e da Juventude, da Comarca de Aparecida de Goiânia, para exercer a jurisdição eleitoral da 145ª Zona, com sede na referida Comarca, no período de 05.06.2000 a 04.06.2002.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 6 (seis) dias do mês de junho de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente